

# Cabral escolhe 137 sugestões à Carta

-9 SET 1988

**No texto revisado  
juros não aparecem  
como foi aprovado  
no segundo turno**

BRASÍLIA — O deputado Bernardo Cabral entregou ontem aos presidentes em exercício da Constituinte e da comissão de redação, senadores Mauro Benevides e Afonso Arinos, o texto da futura Carta, com a revisão feita por ele e pelos relatores-adjuntos. Além de questões de concordância, pontuação, acentuação e ortografia, o relator-geral introduziu no texto aprovado em segundo turno 137 sugestões feitas pelos parlamentares.

Cabral afirmou que, “por questões de ética”, só irá divulgar as sugestões apresentadas após o texto ser examinado pela comissão de redação. Alguns pontos, no entanto, chegaram a ser comentados, como a limitação dos juros em 12% ao ano. No primeiro turno da Constituinte, a questão era um inciso do artigo 194, na votação em segundo turno passou a ser um parágrafo do mesmo artigo, mas

os relatores tornaram a inscrever a limitação como um inciso.

“A alteração não modifica o conteúdo da limitação, que só necessitará de lei complementar se o Banco Central não possuir definição do que são juros reais”, garantiu Cabral. O argumento não convenceu um repórter, para quem os relatores, ao efetuar a mudança, foram além de seus poderes regimentais. O deputado acabou perdendo a paciência e desabafou: “Não devo um centavo a nenhum banco, portanto não devo favor a nenhum banqueiro nem a nenhum bancário”.

Bernardo Cabral disse que não há necessidade de alterar a parte do texto relativa ao imposto de renda para o presidente da República e seus ministros de Estado. “Isso cabe à Receita Federal decidir”, ressaltou o deputado. Para ele, houve uma confusão sobre o assunto, “pois essas autoridades só estariam isentas de pagar imposto de renda se houvesse alguma coisa explícita nesse sentido no texto constitucional”.

#### NOVA FASE

Com a entrega do texto revisado pelos relatores, começa na próxima semana uma nova fase

nos trabalhos constituintes: na terça e quarta-feira reúne-se a comissão de redação para examinar o projeto. A versão que a comissão aprovar será distribuída então aos 559 parlamentares, que terão prazo de dois dias para apresentar propostas (ou sugestões, nunca emendas) exclusivamente relativas à redação do texto. O senador Afonso Arinos disse ontem que a comissão de redação, por possuir membros de todos os partidos, tem condições de, através de acordo, propor e fazer alterações, desde que não modifiquem a essência do que foi votado em segundo turno e que tenham por objetivo resolver omissões claras.

No dia 18, serão publicadas e distribuídas as propostas dos constituintes à comissão de redação, que volta a se reunir para estudar essas sugestões (que não têm número limitado por parlamentar). No dia 21 será publicada e distribuída a chamada redação final da futura Carta. No dia seguinte, esse texto será submetido, em reunião plenária da Assembleia Nacional Constituinte, à aprovação global e em turno único. A promulgação da nova Constituição está marcada para o dia 5.